
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0602/2022 - GP

Portaria nº 0602/2022 - GP Lagoa Nova / RN, 25 de novembro de 2022.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias com valor a ser pago de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas da servidora **APARECIDA LADY ISABEL DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº **603**, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem a cidade de Natal/RN, nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participar da 5º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DO RIO GRANDE DO NORTE – 5º CESH/RN, que acontecerá no Centro Municipal de Referência em Educação (CEMURE), localizado na AV. Coronel Estevam, 3897 – Nossa Sra. De Nazaré, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:6AB10F32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2022. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>